



**TERMO ADITIVO Nº 006/2025**

**CONTRATO Nº 012/2024**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Samira Pinno**, já qualificados no Contrato nº 012/2024, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.309/2023, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 012/2024, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Fiscal Tributário, passando a ter como data final o dia 02 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 012/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 03 de janeiro de 2025.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Samira Pinno  
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt